



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição de equipamento para atender as demandas dos laboratórios de Edificações e Engenharia Civil do *campus* Serra Talhada do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Valor total da contratação: **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais).

Gestão/Unidade: 26430/158741

Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 171082

Elemento de Despesa: 449052-08

PI: L20RGP60MEN

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias, destacados em CONRAZÃO (fl____); nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ressaltando-se a compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA. Por fim, sejam observadas todas as cautelas legais pertinentes.

Serra Talhada, 26 de dezembro de 2022.

Alex de Souza Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada | IFSertãoPE